

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA

Despacho Conjunto n.º 40/2025

Sumário: Atribuindo a Conceição Maria Monteiro da Rocha Silva de Sales Monteiro, Secretária da Ministra da Defesa Nacional, uma gratificação mensal temporária no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 3 e nº 2, do artigo 11º do Decreto-Lei nº 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, em conjugação com a alínea a) do número 2, do artigo 21º e 23 da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, determina-se o seguinte:

1. À Senhora Conceição Maria Monteiro da Rocha Silva de Sales Monteiro, Secretária da S. Exia Ministra da Defesa Nacional, uma remuneração adicional no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos) mensais, pela acumulação, por inerência, das funções de secretariado á S. Exia Sra. Ministra do Estado da Defesa Nacional e de apoio direto à Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), assegurando o regular funcionamento dos serviços e a execução financeira do Ministério da Defesa Nacional.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a 1 de novembro de 2025.

A despesa tem enquadramento na rúbrica 02.01.01.02.04 - Gratificações Eventuais

Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Defesa Nacional, aos 16 de dezembro de 2025.

O Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e da Economia Digital, *Olavo Avelino Garcia Correia*

A Ministra de Estado, da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*

O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Correia Monteiro*.